



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000

Santa Rita d'Oeste - Estado de São Paulo

LEI Nº 707/94

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Santa Rita d'Oeste, DECRETA e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

ARTIGO 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Rita d'Oeste, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 225.310,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e dez reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01	Poder Legislativo		
010100	Câmara Municipal		
2	3111- Pessoal Civil	R\$	5.150,00
02	Poder Executivo		
020100	Gabinete do Prefeito		
8	- 4120- Equip. e mat. Permanente	R\$	30.000,00
10	- 3111- Pessoal Civil	R\$	20.000,00
11	- 3120- Material de Consumo	R\$	5.000,00
13	- 3132- Outros Serv. e Encargos	R\$	10.000,00
03	Finanças		
030200	Contabilidade		
25	- 3111- Pessoal Civil	R\$	2.300,00
28	- 3132- Outros Serv. e Encargos	R\$	1.560,00
04	Agricultura e Pecuária		
040100	Assistência Agropecuária		
31	- 4120- Equip. e Mat. Permanente	R\$	26.000,00
32	- 3111- Pessoal Civil	R\$	10.000,00
33	- 3120- Material de Consumo	R\$	1.000,00
35	- 3132- Outros Serv. e Encargos	R\$	1.000,00
05	Educação		
050100	Creches		
38	- 3111- Pessoal Civil	R\$	3.000,00
39	- 3120- Material de Consumo	R\$	5.000,00
050200	Pré Escolar		
41	- 4110- Obras e Instalações	R\$	20.000,00
43	- 3111- Pessoal Civil	R\$	1.500,00
050300	Ensino Fundamental		
48	- 3111- Pessoal Civil	R\$	3.000,00
050400	Recreação e Desporto		
55	- 3111- Pessoal Civil	R\$	1.800,00
56	- 3120- Material de Consumo	R\$	1.000,00
050600	Assistência a Educandos		
66	- 3254- Apoio Fin. a Estudantes	R\$	3.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000


Santa Rita d'Oeste - Estado de São Paulo

06	Obras e Serviços Urbanos		
060200	Logradouros Públicos		
83	- 3111- Pessoal Civil	R\$	2.000,00
060400	Iluminação Pública		
91	- 3132- Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
07	Saúde		
070100	Ampliação do Prédio do Centro de Saúde		
97	- 4110- Obras e Instalações	R\$	5.000,00
99	- 3111- Pessoal Civil	R\$	25.000,00
100	- 3120- Material de Consumo	R\$	10.000,00
070200	Saneamento		
105	- 3111- Pessoal Civil	R\$	3.000,00
106	- 3120- Material de Consumo	R\$	2.000,00
108	- 3132- Outros Serv. e Encargos	R\$	3.000,00
08	Ação Social		
080100	Ação Social		
112	- 3120- Material de Consumo	R\$	2.000,00
114	- 3132- Outros Serv. e Encargos	R\$	5.000,00
080300	Salário Família		
121	- 3153- Salário Família	R\$	1.000,00
122	- 3113- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
125	- 3280- Contribuição ao PASEP	R\$	5.000,00
09	Transportes		
090100	S.E.R.M.		
131	- 3111- Pessoal Civil	R\$	<u>5.000,00</u>
Total.....			R\$225.310,00

ARTIGO 2º)- O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, em conformidade com o disposto no inciso II do § I do Artigo 43 da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

ARTIGO 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste,
01 de novembro de 1.994.


JOAO BAPTISTA LUJAN
PREFEITO MUNICIPAL=

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
SECRETARIA=